



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF

PORTARIA CRMV-DF Nº 26, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Designa funcionários para serem executores de suprimento de fundos da Autarquia.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal - CRMV/DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere as alíneas “a” e “i” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), e;

Considerando o disposto na Portaria CRMV-DF nº 25/2020;

Resolve:

Art. 1º - Designar o Assessor Técnico ROBERTO GOMES CARNEIRO, Mat. CRMV-DF nº 037, para ser detentor dos recursos financeiros para suprimento de fundos de despesas miúdas de pronto pagamento no período de 1º/10/2020 a 31/12/2020, e como detentor suplente no período o funcionário SÉRGIO LUÍS DÓRIA PARAÍSO, Mat. CRMV-DF nº 001.

Parágrafo único: A gestão dos recursos financeiros para o suprimento de fundos será realizada em observância ao disposto na Portaria CRMV-DF nº 25, de 1º de outubro de 2020 e Decreto 9412/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário, especificamente a Portaria CRMV-DF nº 06/2020.

Méd. Vet. **Saulo Borges Lustosa**
Presidente em Exercício do CRMV-DF
CRMV-DF Nº 1309

Zootec. **Emanoel Elzo Leal de Barros**
Secretário-Geral do CRMV-DF
CRMV-DF Nº 0240/Z